

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2023 FIRMADO EM 25.05.2023, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA H P LIRA AGENCIA DE PUBLICIDADES LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal n° 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada CONTRATANTE e de outro lado, **H P LIRA AGENCIA DE PUBLICIDADES LTDA - ME (Nome fantasia: UAU PROPAGANDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.940.631/0001-00, e Inscrição Estadual: Isento, com sede na Rua 21 de abril, n° 438, Sl 08, CEP: 77.804-050 Araguaína - TO, Telefone (63) 3321- 0304 / (63) 99258-0895, E-mail: executivo.contasaua@gmail.com, neste ato representada pelo Sra. **HARNETE PARENTE LIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n° 283.959 SSP/TO e inscrita no CPF sob o n° 691.567.001-72, residente e domiciliada na Rua dos Ingaxixis, S/N, Qd. 27, Lt. 11, Bairro da Cimba, CEP: 77.824-804 Araguaína - TO neste ato denominada CONTRATADA, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o n° 022/2023, CUJO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE”**, FIRMADO EM 25.05.2023, nos termos da Lei Federal n° 8.066/93 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico n° 617/2022**, Parecer Jurídico n° 206/2025 (Id.149975), Despacho do Controle Interno n° 1099/2025 (Id.151596) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho n° 1139/2025 (Id.151796) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – “**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**”, Contrato Administrativo n° 022/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 25.05.2025 a 25.05.2026, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Mantém-se o valor firmado no instrumento contratual no valor total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, conforme documentos apresentados nos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 21 de maio de 2025.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
6424702172

Assinado digitalmente por THIAGO
PINEIRO MIRANDA:96424702172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=47924156000122, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.05.21 15:07:01-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

HARNETE
PARENTE
LIRA:69156700
172

Assinado de forma
digital por HARNETE
PARENTE
LIRA:69156700172
Dados: 2025.05.21
09:07:40 -03'00'

H P LIRA AGENCIA DE PUBLICIDADES
LTDA - ME
Harnete Parente Lira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

de 2.024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade – CFT2504558372, de 12.05.2025, conforme consignado no processo administrativo nº 2025008036, de 19.05.2.025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias, do mês de maio de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0828/2025, DE 20 DE MAIO DE 2.025.

“Altera o art. 2º do Decreto nº 0738/2025, o qual instituiu a Comissão de Diagramação, Edição e Revisão do Diário Oficial do Município, e estabelece outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica altera o art. 2º do Decreto nº 738, de 29 de abril de 2025, o qual instituiu a **Comissão de Diagramação, Edição e Revisão do Diário Oficial do Município de Gurupi**, para incluir membro, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

(...)

IX – Membro: BRUNNO MOREIRA NOLETO – matrícula nº 504214

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de abril de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 049/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº 2085/2025

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 028/2025, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 049/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 406, de 29 de março de 2023, firmado com a empresa **VRS DOS SANTOS**, CNPJ sob o nº 14.716.287/0001-65, que tem por objeto a **Contratação por dispensa de licitação de serviço não continuado, prestação de serviço de decoração especializada com a temática junina, para atender o arraiaá da UNIRG, no Campus II da Universidade de Gurupi – UnirG**, no valor total de **R\$ 19.989,96 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Validade do Contrato: 31/12/2025
Data de assinatura do Contrato: 21/05/2025

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 21 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo Eletrônico nº 4632/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA - CAFÉ À VACUO**, afim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
024/2025	C A Logística de Alimentos Ltda.	41.239.461/0001-07	R\$ 142.250,00
025/2025	Jailton Alves de Souza Ltda.	26.363.190/0001-03	R\$ 43.440,00
Valor Total: R\$ 185.690,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 21 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2023**

Processo Administrativo Eletrônico nº 617/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023, firmado com a empresa **H P LIRA AGENCIA DE PUBLICIDADES LTDA**, CNPJ nº 08.940.631/0001-00, no valor total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, referente a **"Contratação de Prestação de Serviços de Publicidade"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **25/05/2025 a 25/05/2026**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 21 de maio de 2025.

Gurupi/TO, 21 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 54/2025, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2390/2025**, que tem por objeto a DESPESA COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO MOTOR BOMBA JACUZZI 1CV DA PISCINA DA CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – TO, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2022, 406/2024 e nº108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
27.028.809 MAGNO LUCENA DA SILVA ALVES-ME	27.028.809/0001-88	R\$ 560,00
Valor Total: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 21 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 003/2025**Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 601/2025**

ADESÃO à Ata de Registro de Preços - ARP Nº 050/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.042-GPI-SEMUS SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011921.

PARTES: Órgão Gerenciador - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI/TO;

Órgão Aderente: FUNDAÇÃO UNIRG;

Fornecedor:

NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.654.168/0001-60, com endereço na Alameda Ceará, Quadra 23, Lote 09, 11 e 13, Distrito Industrial de Taquaralto - Palmas/TO – CEP: 77.060-840, e-mail: nitroxioxigenio@yahoo.com.br, neste ato representado pelo Sr. **JOELSON BARBOSA PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.297.505, 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF nº 597.377.511-91, residente e domiciliado na Alameda Ceará, Quadra 23, Lote 11, Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas/TO – CEP: 77.060-840.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL**, a fim de atender as demandas do Convênio nº 01/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e o município de Gurupi – TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 191.808,00 (Cento e noventa e um mil e oitocentos e oito reais).

Gurupi - TO, 21 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 0250/2025 DE 21 DE MAIO DE 2.025.**

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 103/2025-SEPLAF de 16 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **GEOVANNA AGUIAR MOTA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **no período de 09 de maio a 07 de junho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.